



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2084/2024

DATA: 23.01.2024

SÚMULA: Nomear e gratificar coordenadora pedagógica para atuação na Rede Municipal de Educação.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

Resolve:

Art. 1º - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Daiana Aparecida Furlan Ecker** portadora do CPF nº 066.564.759-06 e RG nº 13.716.542-2 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 20h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lunici,
Resp. Depto. Administração.